

LEI Nº 1.238/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE ÁREA VERDE DA TAPERA 02, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado a Rua **FRANCISCO JOSÉ MOREIRA** o logradouro sem denominação oficial, que inicia na Rua Área Verde da Tapera 02, localizada no Distrito de Tapera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal

